



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

**Direção Geral Estabelecimentos Escolares**  
**Direção de Serviços Região Centro**

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068  
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**  
**OFICINA MULTIMÉDIA B**

– PROVA ESCRITA –

**Código 318**  
Ensino Secundário  
2024/2025

## **Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de **Oficina Multimédia B**, regulamentada pelo artigo 31º do Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência de disciplinas bienais (de 10.º e 11.º ano de escolaridade) e anuais (de 12.º ano de escolaridade) do Ensino Secundário, constituído por um ciclo de estudos de três anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (ES), que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa à disciplina e às aprendizagens essenciais definidas para a disciplina.

### **1. Objeto de avaliação**

A prova final de escola tem por referência o Programa de Oficina Multimédia B para o Ensino Secundário, do Científico-Humanísticos, bem como as Aprendizagens Essenciais e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

### **2. Características e estrutura**

A prova deve apresentar quatro grupos de questões de resolução obrigatória que se distingam claramente por aferir competências de distintos domínios, com itens de

resposta adequada à aferição das mesmas, de domínios/conhecimentos e capacidades e conteúdos conforme as aprendizagens essenciais.

No ambiente de trabalho será colocada uma pasta com os ficheiros necessários para a resolução da prova de equivalência à frequência: figuras e imagens.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

<b>Grupo 1 Preparação</b>	<b>Grupo 2 Imagem rasterizada (bitmap)</b>	<b>Grupo 3 Imagem vetorial</b>	<b>Grupo 4 Conclusão</b>
Preparar material necessário para organizar o trabalho	Ajustar e manipular imagem rasterizada (bitmap) de acordo com o exemplo apresentado	Criar uma imagem vetorial de acordo com exemplo e informações apresentadas	Criar uma composição com os elementos obtidos anteriormente
5 pontos	75 pontos	95 pontos	25 pontos

### **3. Critérios gerais de classificação**

No ambiente de trabalho será colocada uma pasta que servirá para guardar a prova de equivalência à frequência. Para avaliação apenas serão considerados os ficheiros guardados nesta pasta.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada grupo e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o(a) aluno (a) responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

É da responsabilidade do(a) aluno(a) a gravação sistemática da prova.

Finda a prova o(a) aluno(a) deve guardar a prova nos 2 suportes digitais que lhe serão fornecidos pelo(a) professor(a) e imprimir 2 cópias da prova; uma será assinada pelo(a) professor(a) vigilante e pelo(a) aluno(a) e será arquivada no cofre com uma cópia dos ficheiros em suporte digital, as outras serão entregues ao professor(a) corretor(a) anonimamente.

### **4. Duração e tipologia da prova**

A prova será escrita (registo bidimensional) e terá a duração total de 120 minutos, estipulada por lei, em conformidade com o Quadro VIII do Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março.

#### **5. Material autorizado**

O(A) aluno(a) apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.

A prova é realizada no computador.

Não é permitida a utilização da Internet.

O(A) aluno(a) deve identificar-se em 2 folhas próprias que servirão para arquivar a impressão da prova e a cópia em suporte de digital no cofre e para entregar ao(à) professor(a) corretor anonimamente.

As respostas serão realizadas em computador e guardadas em suportes digitais, fornecidos pela escola.

14 de maio de 2025

<b>A Coordenadora do Departamento de Expressões</b>	<b>A Diretora</b>
Ana Margarida Picado Topete	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares